



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 288, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Cancela função de Coordenador Tributário de Servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar do Servidor JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA, a Função de Coordenador Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal